MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 866, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026716/2011-49, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 194/GR, de 13/02/2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 02, de 24/02/2012, que concedeu Progressão por Titulação ao (a) servidor (a) **FLAVIA REGINA GUEDES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1698417, da seguinte forma: onde se lê: **"Os efeitos financeiros retroagem a partir de 12/12/2011"**, leia-se: **"Os efeitos financeiros retroagem à 23/11/2011"**, de acordo com o art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 01/06/12